



Câmara Cidadã



Informativo Mensal da Câmara Municipal de Iúna

Iúna/ES, novembro de 2020 | Ano VIII | Número 93

Lei do Silêncio: projeto define normas sobre controle da poluição sonora em Iúna

Vereadores aprovam projeto que define as normas gerais sobre o controle da poluição sonora e dispõe sobre as penalidades para pessoas físicas e jurídicas que infringirem a Lei

Após anos de discussões e análises entre os poderes públicos e a população, os vereadores de Iúna aprovaram, durante a sessão do dia 27 de outubro, o Projeto de Lei nº 48 de 2020, que estabelece o controle e as penalidades sobre a emissão de sons e ruídos decorrentes de atividades industriais, comerciais, sociais, recreativas e de veículos de propaganda no município.

O projeto, popularmente conhecido como Lei do Silêncio, foi aprovado por todos os vereadores com parecer favorável da Procuradoria e também sancionada pelo chefe do Poder Executivo.

O vereador Darlan Barglini, destacou que a Lei teve uma notificação recomendatória do Ministério Público, ao Po-

der Executivo, datada de setembro de 2018. “O projeto seguiu tramitando na Prefeitura pelo período de dois anos, e chegou agora nesta casa de Leis para ser analisado. Se trata de um assunto difícil de ser analisado e precisava ser avaliado pelo Executivo, pela sociedade civil e pelos comerciantes”, comentou o parlamentar.

A Lei do Silêncio aprovada destaca que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aplicará as normas e a Polícia Militar dará atendimento ao registro de denúncias, queixas ou flagrantes de infrações previstas na Lei.

É considerada poluição sonora toda a emissão de som que seja



ofensiva à saúde, à segurança e ao bem-estar coletivo. De acordo com a Lei do Silêncio, os dispositivos que estabelecem padrões, critérios e diretrizes sobre a emissão ou proibição de emissões de sons e ruídos produzidos por quaisquer meios ou de qualquer espécie levarão em consideração os locais, horário e a natureza da atividade emissora.

Em casos de descumprimento da Lei as pessoas físicas ou jurídicas que causarem poluição sonora no município ficam sujeitas à diversas penalidades, como

advertência, multa, interdição temporária ou definitiva da atividade, fechamento do estabelecimento e até apreensão dos instrumentos e equipamentos utilizados para produzir a poluição sonora. O valor da multa será de 100 VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual), podendo ser majorada a 200 VRTE (em casos de reincidência em período inferior a 30 dias). Atualmente, 1 VRTE equivale a R\$ 3,50.

De modo geral, os limites de horários para emissão de sons e ruídos ficam compreendidos das 6h às 22h, ficando vedada qualquer manifestação que cause sons perturbadores à saúde humana e de animais, acima dos decibéis previstos em Lei.

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Ainda de acordo com a Lei do Silêncio de Iúna, todo e qualquer processo sonoro de propaganda e publicidade para fins comerciais somente poderá ser veiculado por empresa licenciadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de alvará.

Os parâmetros definidos para publicidade móvel ficaram definidos respeitando o limite máximo de 55 decibéis de ruído, sendo que essas atividades serão limitadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. É proibida a execução dos serviços de propaganda sonora aos domingos e feriados.

Confira a Lei do Silêncio na íntegra, pelo site <https://iuna.es.gov.br/legislacao/>.



Disque-Denúncia Serviço completa 19 anos como uma grande “arma” da população e das forças de segurança no combate à criminalidade. **Pág. 2**

Créditos adicionais Só no último mês, Câmara aprovou mais de R\$ 5 milhões para pagamento de salários. **Pág. 3**

Projetos rejeitados Câmara questiona falta de informações básicas para análise, como o destino de R\$ 1 milhão. **Pág. 4**



Parecer da Comissão da Câmara propõe rejeição à prestação de contas de 2018 do Executivo municipal

Com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado, vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos afirmam que a prestação de contas do chefe do Executivo apresenta ilegalidades, como afirmações falsas sobre recursos para a abertura de crédito adicional proveniente de excesso de arrecadação, e o não reconhecimento de provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas do município

Durante o mês de novembro, os vereadores Adriano Salviete da Silva, Júlio Maria de Oliveira e Darlan Silva Barglini, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, analisaram e já emitiram parecer contrário sobre a aprovação das contas do prefeito municipal relativas ao exercício de 2018, por considerarem as informações ilegais, irregulares e não ordenadas conforme a legislação.

Os membros da Comissão estudaram o relatório e o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que apontou duas irregularidades e opinou pela aprovação da prestação de contas com ressalvas.

Uma das irregularidades apontadas diz respeito a insuficiência de recursos para a abertura de crédito adicional, que de acordo com prestação do Executivo seria proveniente de ex-

cesso de arrecadação.

“Quanto à primeira irregularidade, a meu ver é de extrema gravidade, haja vista não se tratar de uma simples irregularidade, e sim, de uma grave ilegalidade, pois as aberturas de créditos suplementares devem, por força de lei, ter a aprovação do Poder Legislativo”, explicou o relator da Comissão, vereador Darlan Silva Barglini.

Ainda de acordo com o parlamentar relator, no documento não houve justificativa para a abertura do crédito adicional. “(...) o que o Chefe do Poder Executivo fez foi encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei com justificativa falsa, ou seja, alegou ter excesso de arrecadação e não tinha, induzindo todos os vereadores ao erro”.

O documento também aponta uma segunda irregularidade por parte do chefe do Executivo, também considerada ilegal pela Comissão parlamentar: o

não reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas sob responsabilidade do município.

“Não se trata de uma simples irregularidade, e sim de uma grave ilegalidade, pois, conforme bem fundamentado pela área técnica do TCEES, a Lei de Responsabilidade Fiscal orienta que essas provisões devem ser e ter vinculação e finalidade específica, o que no caso não ocorreu”. Em outro trecho, o relator Darlan Barglini afirma: “Em minha análise, entendo ter ocorrido uma grande pedrada fiscal pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referente suas contas de 2018”.

O processo aguarda a defesa do prefeito municipal, garantindo a ele a ampla defesa e o contraditório, para ser novamente analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara de Iúna.



Câmara Hoje

MESA DIRETORA PRESIDENTE João Elias Colombo Horsth (MDB) • VICE-PRESIDENTE Júlio Maria de Oliveira (Republicanos) • SECRETÁRIO Darlan Silva Barglini (PDT) | **VEREADORES** Adriano Salviete da Silva (MDB) adriano@camaraiuna.es.gov.br • Arilson Ferreira de Oliveira (PDT) arilson@camaraiuna.es.gov.br • Darlan Silva Barglini (PDT) darlan@camaraiuna.es.gov.br • Emmanuel Garcia de Amorim (Republicanos) emmanuel@camaraiuna.es.gov.br • Everaldo Pereira Sales (PV) everaldo@camaraiuna.es.gov.br • João Elias Colombo Horsth (MDB) joao.elias@camaraiuna.es.gov.br • José Marcos de Moraes (MDB) marquinho@camaraiuna.es.gov.br • Júlio Maria de Oliveira (Republicanos) juliomaria@camaraiuna.es.gov.br • Maria Miguelina de Lourdes Quintino (Republicanos) maria.miguelina@camaraiuna.es.gov.br • Paulo Henrique Leocádio da Silva (MDB) paulinho@camaraiuna.es.gov.br • Rogério Cezar (Republicanos) rogerinho@camaraiuna.es.gov.br

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Iúna • COORDENAÇÃO, EDIÇÃO E FOTOS IMPACTMIDIA Publicidade e Assessoria – DIRETOR Alcino Junior • TEXTOS Jaqueline Almeida • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO André Lobo • TIRAGEM 1.000 exemplares

Calendário das sessões

8 de dezembro (terça-feira)

18 de dezembro (sexta-feira)

8 de fevereiro (segunda-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000 • TELEFONE (28) 3545-1458 • FAX (28) 3545-1996 • EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br • ACESSE www.camaraiuna.es.gov.br • facebook.com/camaradeiuna • youtube.com/user/camaramunicipaliuna



Município terá orçamento de R\$ 78 milhões para 2021

Parlamentares aprovaram a Lei Orçamentária Anual (LOA) que estima a receita e fixa as despesas do município para o próximo ano. Educação e Saúde são as secretarias com maior previsão orçamentária. Secretaria de Meio Ambiente é a pasta com o menor orçamento anual

No final de janeiro, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa as despesas no valor de R\$ 78 milhões para o exercício financeiro de Iúna em 2021. O projeto tramitava na Câmara desde o mês de outubro, e foi aprovado por unanimidade com apenas uma emenda de

redação da Lei.

A Lei Orçamentária Anual é elaborada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as metas e prioridades da administração pública. Para o exercício de 2021, as receitas e despesas serão as mesmas do ano passado.

A pasta com maior previsão orçamentária é a da Educação, com estimativa de R\$ 26 milhões, seguida pela Saúde com valor de R\$ 18,8 milhões.

Já a Secretaria de Meio Ambiente e Segurança pública é a pasta com o menor orçamento previsto: R\$ 529 mil.

Conforme redação do Projeto de Lei, a receita prevista virá de arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital. Já as despesas foram fixadas de acordo conforme informações detalhadas de cada secretaria.

PAINEL 2020

Conforme informações do

Painel de Controle do Tribunal de Contas do Espírito Santo, a Prefeitura de Iúna investiu na Saúde 20,49% do orçamento, atuando na Saúde acima do limite constitucional de 15%. Já na Educação, o limite constitucional de 25% não foi alcançando, chegando apenas a 21,62%, no acumulado até outubro de 2020.

Pós-eleições: Câmara de Iúna terá quase 82% de renovação para o próximo mandato

Para os próximos quatro anos, a Casa de Leis contará com nove vereadores que não fazem parte da atual legislatura

A eleição municipal proporcionou mudanças em quase 82% das cadeiras da Câmara de Vereadores de Iúna. Entre os 11 eleitos para um mandato, nove não fazem parte da atual legislatura.

Os atuais vereadores Emmanuel Garcia de Amorim e Paulo Henrique Leocádio da Silva foram reeleitos para o próximo mandato.



VEREADORES ELEITOS EM IÚNA

- Edson Márcio de Almeida (MDB)
- Leonardo da Costa Oliveira (PV)
- Matheus Fonseca de Souza (PV)
- Jonathan Bonfante Moreira (PDT)
- Valci de Paula Montoni (PP)
- Paulo Henrique Leocádio da Silva (MDB)
- Helton Amorim Cunha (PL)
- Adimilson de Souza (PSB)
- Emerson da Silva Santos (MDB)
- Emmanuel Garcia de Amorim (Republicanos)
- Geovan Furtado dos Reis (PP)

Para atender às demandas da população, vereadores encaminharam indicações de serviços, requerimentos e projetos de lei aos diversos órgãos da administração municipal e estadual durante as últimas sessões. Confira:



Emmanuel Garcia de Amorim
Republicanos • emmanuel@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Solicita do Poder Executivo a realização de **reparos na ponte da entrada de Santa Clara do Urbano**.
- ▶ Solicita a **limpeza da estrada que liga Laranja da Terra à BR 262**, devido às chuvas, vários galhos de árvores caíram nas estradas.
- ▶ Solicita a **manutenção da estrada que liga BR 262 ao distrito de São João do Príncipe e Rio Claro**, que devido à chuva ocasionou danos pela via, ocasionando risco às pessoas que pas-

sam pela via.

- ▶ Solicita o envio de ofício ao Ministério Público para intervenção junto ao Poder Executivo para que sejam realizados **reparo e manutenção da ponte da comunidade de Santa Clara do Urbano (foto)**.



Darlan Silva Barglini
PDT • darlan@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Requer **Moção de Aplausos aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Iúna e aos funcionários da Câmara Municipal**, pela data de 28 de outubro, na qual se comemora o dia do Servidor Público.
- ▶ Requer que seja solicitado ao Secretário de Educação, André Luiz Ferreira, a **previsão da chegada e distribuição de cestas básicas**.
- ▶ Solicita do Poder Executivo **melhorias no acesso às ca-**

choeiras de São João do Príncipe e de Rio Claro, especificamente às vias de Hidrolândia e da Cachoeira do Rogério. A chegada às localidades é difícil, necessitando de ensaibramento nas estradas e de abertura de praça para manobras dos veículos, com o objetivo de facilitar o acesso de moradores e turistas.

- ▶ Requer **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Maria Imaculada Amorim de Oliveira**, ocorrido no dia 14 de novembro. Filha do saudoso Nenê Pedro, Maria Imaculada deixa

filhos e netos.

- ▶ Requer **Moção de Aplausos ao senhor José Balbino dos Santos**, mais conhecido como Russo da Merceria, em comemoração ao seu aniversário de 80 anos. Russo é considerada pessoa íntegra e querida por todos da comunidade.

- ▶ Requer **Moção de Aplausos ao médico Ricardo Fernandes Rezende**, em comemoração ao seu aniversário no mês de junho e pela dedicação e serviços prestados na área da saúde.

Arilson Ferreira de Oliveira
PDT • arilson@camaraiuna.es.gov.br



- ▶ Solicita ao Poder Executivo a **coleta de lixo na Rua Antônio Guilherme**, Bairro Quilombo,

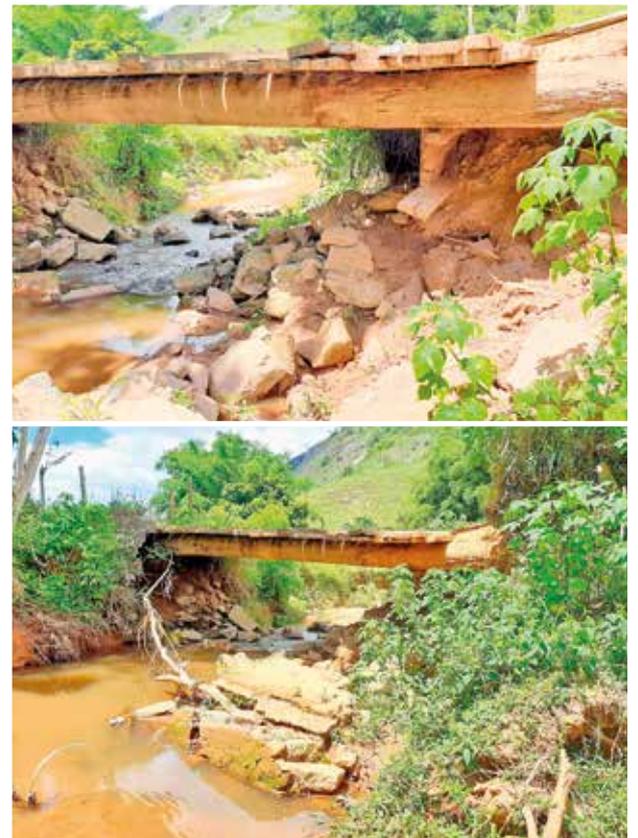
pois durante os últimos quatro anos, o caminhão não realizou a coleta.



Júlio Maria de Oliveira
Republicanos • juliomaria@camaraiuna.es.gov.br

- ▶ Solicita a **reforma da ponte no Córrego do**

Fama, descendo para Laranja da Terra (foto).



- ▶ Requer **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor João Zape (foto)**, morador da Comunidade de Pequiá, e pessoa muito querida por todos. Senhor João deixa filhos e netos.



Everaldo Pereira Sales
PV • everaldo@camaraiuna.es.gov.br



- ▶ Requer **Moção de Aplausos ao pastor Margarino Celestino de Medeiros**, pelas Bodas de Ouro de matrimônio, seus 25 anos de Jubileu

de Prata como pastor presidente da 1ª Igreja Assembleia de Deus de Iúna e 50 anos Jubileu de Ouro de Ministério.